



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 316/2025

Indico a necessidade de intensificação da fiscalização referente à colocação de cartazes, faixas, placas, impressos e demais tipos de propagandas ou comunicados, nos postes de iluminação, semáforos e outros.

Indico a necessidade de intensificação da fiscalização referente à colocação de cartazes, faixas, placas, impressos e demais tipos de propagandas ou comunicados, nos postes de iluminação, semáforos e outros em toda cidade.

A presente indicação justifica-se, pois essa conduta está disseminada de forma abusiva nas principais vias do município, causando a degradação urbana e levando as pessoas a um desconforto visual, o que afeta a qualidade de vida, além de tudo isso essa conduta irregular contraria o estabelecido na Lei Complementar n.º 18/97 (Código de Posturas do Município) e na Lei Municipal n.º 810/11.

Caso haja deficiência de pessoal da equipe de posturas, sugiro que para auxiliar nessa fiscalização possam ser utilizados policiais militares do 13º Batalhão de Polícia Militar (13º BPM/l) ou mesmo da Polícia Ambiental, conforme previsto na Atividade Delegada (Lei n.º 7682/12) e Indicação n.º 17/25 de minha autoria.

Indico como forma de fiscalização, identificar tais infratores por meio dos telefones indicados nos folhetos colados nos postes, podendo-se efetuar ligação telefônica e identificação dos locais de funcionamento para que tais pessoas sejam notificadas à retirada imediata dos folhetos, sob pena de multa e outras penalizações cabíveis.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 20 de janeiro de 2025.

CORONEL PRADO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

